

NOTA TÉCNICA Nº 15/2021/COVEC/SOE  
Documento nº 02500.019447/2021-80

Brasília, 13 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do PI) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.**  
Referência: 02501.001858/2017

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.*

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

*II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:*

- a. *Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de todas as estações constantes da lista 2 do Informe 03/2020 (Período 4);*
- b. *Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).*

*IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 21 de setembro de 2017, foi assinado o Contrato nº 038/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2019 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado do Piauí – PI, meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nesta análise, verificou-se que:

- Foram produzidos boletins hidrometeorológicos com informações de cotas de rios e reservatórios, com referências de cheias, normalidade e estiagens, chuvas observadas e previstas. Este boletim é produzido diariamente na época de chuvas e semanalmente no restante do ano. Também foram produzidos boletins de previsão do tempo. O padrão dos boletins atende as expectativas desta parte específica da Meta 1.4, em conteúdo. Foram



encontrados no site da sala de situação: 71 boletins hidrometeorológicos, alguns alertas e 84 boletins de previsão do tempo.

- Os boletins estão temporariamente locados nos seguintes endereços eletrônicos, uma vez que o governo estadual está renovando o site:

<http://antigo.semar.pi.gov.br/boletim.php>

<http://antigo.semar.pi.gov.br/previsao.php>

Os endereços acima foram informados por e-mail e divergem dos apresentados no relatório, pois entre o envio do relatório e esta avaliação, o site do governo iniciou uma migração e deverá existir um novo endereço para essas informações no futuro.

- Os boletins são enviados por e-mail para diversos usuários apresentados no Anexo 10 do Relatório do Progestão, incluindo endereços de órgãos do governo estadual.
- Foram definidas cotas de referência de cheia para 14 estações e de estiagem para 13 estações, sendo que a única estação para a qual não foi definida cota trata-se de ponto de monitoramento sem histórico de dados que permita análise estatística. Desta forma, considerou-se cumprida a meta estipulada para este tema.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Definição de níveis de referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS ROMAN

Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

